

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2018

(da Sra. LUIZIANNE LINS)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre a empresa NETFLIX, Inc .

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil pedido de informações conforme segue:

A empresa Netflix, Inc, provedora global de filmes e séries de televisão, fundada em 1997 e que tinha sede em Los Gatos, Califórnia, EUA, abriu “lojas da corrupção” nos aeroportos de Juscelino Kubitschek, Brasília e Congonhas, São Paulo.

Nesse sentido requeremos as seguintes informações:

- a) Em que pilar conceitual do Consórcio Inframérica se encaixava tais lojas?
- b) Quais os valores que foram investidos no respectivo empreendimento e quantas pessoas estavam empregados formalmente?
- c) Foi permitido aos inquilinos do contrato a publicidade do tema em questão?
- d) Foi permitida a instalação e exposição do tipo de artigo que a loja oferecia?

Por fim, requeremos cópias dos contratos da Netflix, Inc com as administradoras dos referidos aeroportos.

JUSTIFICAÇÃO

Essa iniciativa promoveu a série “O Mecanismo” sobre a Lava Jato já denunciada pela ex-Presidenta Dilma de ter propagado notícias falsas e distorcido a realidade.

Falando em realidade, “O Mecanismo” não passava de uma peça publicitária, encomendada, para desgastar a imagem dos ex-Presidentes Lula e Dilma.

De acordo com o Consórcio Inframérica que administra as lojas do aeroporto de Brasília, os contratos são formatados a partir dos seguintes pilares conceituais: retailment, tecnologia e serviços.

- a) O retailment incluiu o varejo, compras e serviços;
- b) O pilar de tecnologia incluiu wifi gratuito, aplicativos para celular, sites, sistemas de check in de autoatendimento compartilhado, Baggage Drop Off e balcões virtuais de atendimento ao usuário;
- c) No que se refere ao pilar de serviços, foram incluídos o Costumer Service, o chat 24 horas, sala vip, valet parking 24 horas, carregadores de gadgets e um centro bancário;

Nos sites oficiais dos referidos aeroportos, visitado em 11 de abril de 2018, a “loja da corrupção” não constava como integrante do conjunto de lojas dos referidos aeroportos, basta verificar em <http://www.aeroportocongonhas.net/lojas-aeroporto-congonhas> e <https://www.bsb.aero/br/quia-do-aeroporto/lojas/>.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, de abril de 2018.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE